



**DECRETO Nº 029, DE 10 DE MAIO DE 2018.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), para reforço de dotação orçamentária, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, na seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.135	3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	118	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 20.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, será reduzida em igual importância a seguinte dotação:

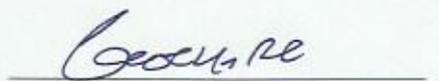
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.197	4449051000000	Obras e Instalações	1	3855	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 20.000,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 10 de Maio de 2018.

**Registra-se e publique-se.**

  
**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal

  
**LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA**  
Secretária de Administração